



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000
Telefone(s): (38) 9 9949-9974 / 9 9902-3815 / (38) 3678-9298
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camaraauruana.mg.gov.br - camara@camaraauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº 017, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

TRANSFERE FERIADO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE
MINAS, DATA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS
GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas
nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno, bem como o previsto na Lei Orgânica do
Município artigo 24, inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer expediente normal no dia 01 de maio de 2024, no âmbito
da Câmara Municipal de Uruana de Minas/MG, data em que é comemorado feriado
Nacional de Dia do Trabalho, transferindo esse feriado para o dia 03 de maio de 2024
(sexta-feira).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

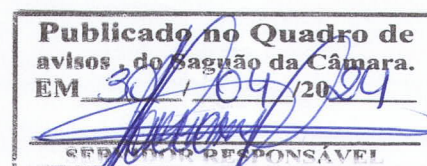
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de
Minas Gerais, ao trigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro
(30.04.2024).

ROBSON
RESENDE DA
MOTA:944005
98691

Assinado de forma
digital por ROBSON
RESENDE DA
MOTA:94400598691
Dados: 2024.04.30
08:41:51 -03'00'

ROBSON RESENDE DA MOTA

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.



“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”

Edmund Burke